

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Junho/2022



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany's

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Júlio César Vieira Gomes

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Junho de 2022**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Maio e Junho de 2022 e Junho de 2021 – A preços correntes).....	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Maio e Junho de 2022 e Junho de 2021 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 2022/2021 – A preços correntes)	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Junho – 2022/2021 – IPCA)	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Junho de 2022 – A preços correntes).....	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Junho de 2022 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2022 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2022 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2022 – A preços correntes)	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Junho – 1995 a 2022 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2020 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2021 e Janeiro a Junho de 2022 – A preços correntes)	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2021 e Janeiro a Junho de 2022 – IPCA)	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Junho de 2022 – IPCA).....	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Junho de 2022 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2021).....	48

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JUNHO DE 2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em junho de 2022, o valor de **R\$ 181.040 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **17,96%** em relação a junho de 2021. No período acumulado de janeiro a junho de 2022, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.089.591 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **11,00%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de junho quanto para o semestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em junho de 2022, foi de **R\$ 174.302 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **17,12%**, enquanto no período acumulado de janeiro a junho de 2022, a arrecadação alcançou **R\$ 1.024.984 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **9,00%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento dos recolhimentos de IRPJ e CSLL. Considerando fatores não recorrentes como o decorrente de receitas extraordinárias e de desonerações tributárias de natureza temporária, obteríamos comportamento da arrecadação similar ao da tabela abaixo.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	2022 [A]	2021 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2022 [C]	2021 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	174.302	148.818	25.484	17,12	1.047.778	961.301	86.477	9,00
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	2.400	4.000	(1.600)	(40,00)	15.100	17.000	(1.900)	(11,18)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	6.000	4.000	2.000	50,00	26.000	20.000	6.000	30,00
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	-	(1.900)	-	(5.800)	-	(5.800)	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(1.700)	-	(1.700)	-	(5.100)	(3.000)	(2.100)	70,00
RESULTADO [1]-[2]	171.902	144.818	27.084	18,70	1.032.678	944.301	88.377	9,36

Sem considerar os fatores não recorrentes, haveria um crescimento real de 9,36% na arrecadação do período acumulado e de 18,70% no mês de junho de 2022.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	<u>MAI/22</u> MAI/21	<u>DEZ/21-MAI/22</u> DEZ/20-MAI/21
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,59%	-3,11%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-0,70%	0,10%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	9,20%	9,59%
. MASSA SALARIAL	16,21%	23,83%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	27,37%	27,18%

Destques de Junho de 2022

O **Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 34.269 milhões**, com crescimento real de **37,47%**. Esse resultado explica-se pelo acréscimo de 45,10% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve pagamentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 6 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities.

O **IRRF - Rendimentos de Capital** teve arrecadação de **R\$ 15.207 milhões**, com acréscimo real de **97,42%**. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 176,42% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 166,26% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”. Lembra-se que no mês de junho ocorre a arrecadação do chamado comecotas para os fundos de renda fixa.

A **Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 44.516 milhões**, com acréscimo real de **10,80%**. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 4,01% da massa salarial e pelo bom desempenho da arrecadação do Simples Nacional em relação à junho de 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O **PIS/Pasep e a Cofins** apresentaram, no conjunto, uma arrecadação de **34.241 milhões**, representando crescimento real de **11,80%**. Esse resultado se deve aos seguintes fatores: decréscimo real de 0,70% no volume de vendas (PMC-IBGE) e acréscimo real de 9,20% no volume de serviços (PMS-IBGE) em maio de 2022 em relação a maio de 2021, desempenho da arrecadação do setor de combustíveis e do comércio varejista, e decréscimo de 14,99% no volume das compensações tributárias em relação ao período anterior.

Destaques do período Janeiro-Junho de 2022

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 258.492 milhões**, com crescimento real de **21,54%**. Esse desempenho é explicado pelos acréscimos de 83,05% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos geradores ocorridos ao longo de 2021, e ao acréscimo de 19,32% na arrecadação da estimativa mensal. Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 26 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a junho deste ano, e de 20 bilhões, no mesmo período de 2021.

O IRRF - Rendimentos de Capital teve arrecadação de **R\$ 43.867 milhões**, com acréscimo real de **62,82%**. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais 210,59% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 137,59% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 261.182 milhões**, com acréscimo real de **6,52%**. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 11,54% da massa salarial e pelo aumento real de 38,40% na arrecadação da contribuição previdenciária do Simples Nacional de janeiro a junho de 2022, em relação ao mesmo período de 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Brasília, 21 de julho de 2022.

Coordenação de Previsão e Análise

Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

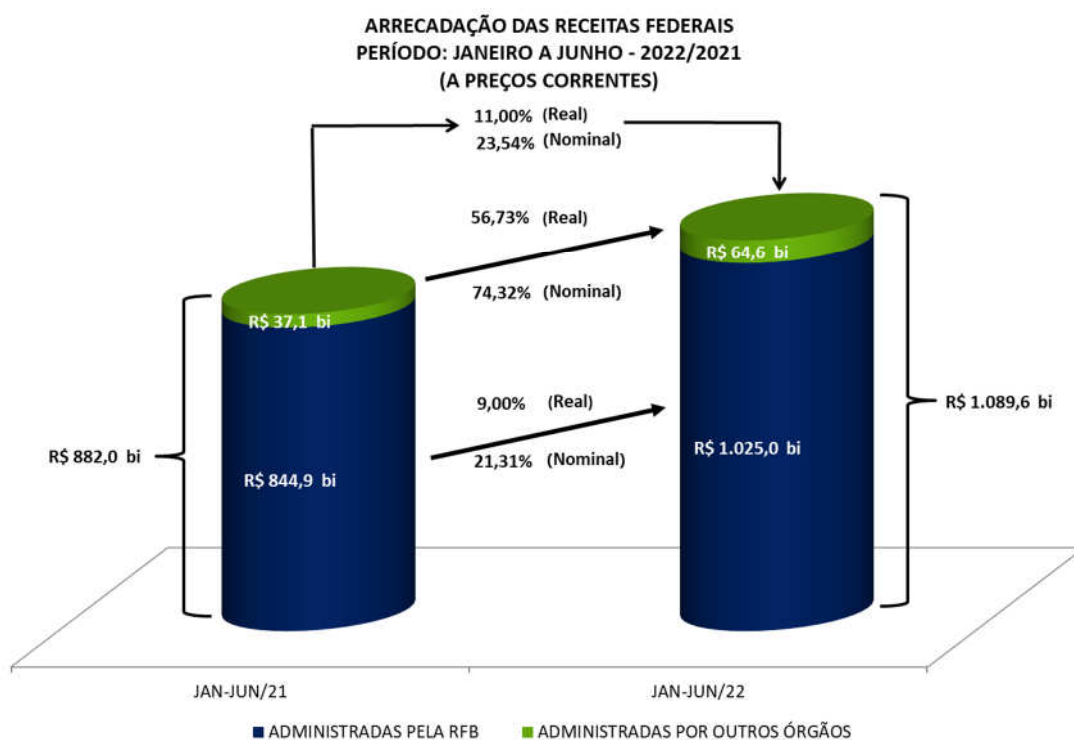
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 181.040 milhões** no mês de junho de 2022 e de **R\$ 1.089.591 milhões** no período de janeiro a junho de 2022.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a junho de 2022 e 2021 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JUNHO - 2022/2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JUNHO				JANEIRO A JUNHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2022 [A]	2021 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2022 [C]	2021 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	174.302	133.008	31,05	17,12	1.024.984	844.935	21,31	9,00
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	6.738	4.161	61,93	44,73	64.607	37.062	74,32	56,73
TOTAL	181.040	137.169	31,98	17,96	1.089.591	881.996	23,54	11,00



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2022 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2021 (Tabelas II e II-A).

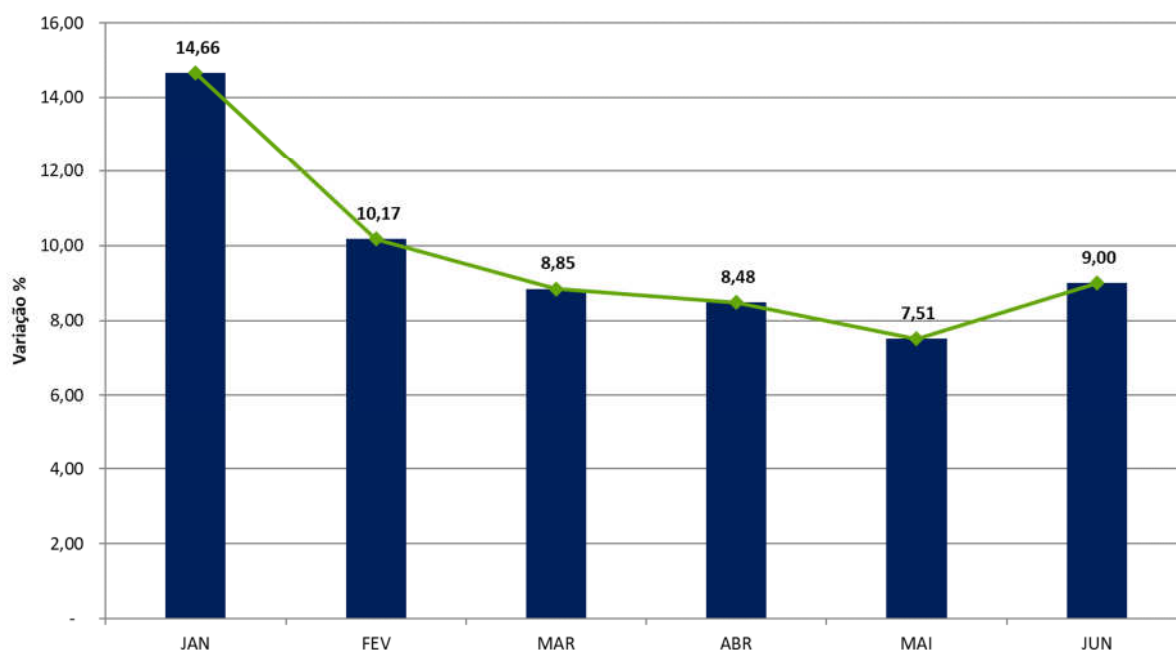
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a junho de 2022, em relação a igual período de 2021, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+9,00%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	217.421	171.798	26,56	26,56	14,66	14,66
FEV	143.282	124.693	14,91	21,66	3,95	10,17
MAR	158.650	134.617	17,85	20,47	5,89	8,85
ABR	172.026	142.892	20,39	20,45	7,36	8,48
MAI	159.304	137.927	15,50	19,49	3,37	7,51
JUN	174.302	133.008	31,05	21,31	17,12	9,00
TOTAL	1.024.984	844.935	-	21,31	-	9,00

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	<u>MAI/22</u> MAI/21	<u>DEZ/21-MAI/22</u> DEZ/20-MAI/21
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,59%	-3,11%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-0,70%	0,10%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	9,20%	9,59%
. MASSA SALARIAL	16,21%	23,83%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	27,37%	27,18%

- desempenho da arrecadação do IRPJ/CSLL, em especial, do ajuste anual e da estimativa mensal;
- crescimento da arrecadação previdenciária decorrente da geração de empregos e dos aumentos de arrecadação do Simples Nacional;
- crescimento da arrecadação do IRRF Capital, especialmente, nos itens relativos aos títulos e fundos de renda fixa.
- Redução temporária de alíquotas do Imposto de Importação (Resolução Gecex 269/22);
- Desonerações tributárias sobre o óleo diesel e sobre produtos industrializados (Lei Complementar 192/22 e Decreto 11.055/22) com impacto, respectivamente, no PIS/Cofins e no IPI.

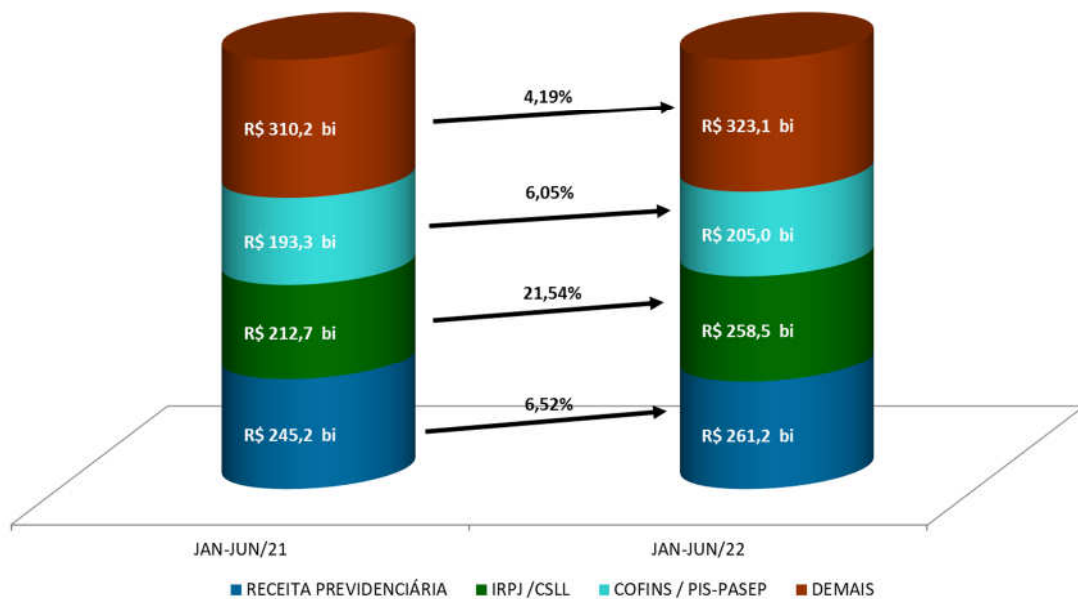
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	258.492	212.673	45.820	21,54
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	43.867	26.942	16.925	62,82
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	261.182	245.200	15.982	6,52
COFINS/PIS-PASEP	204.954	193.265	11.689	6,05
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	90.427	84.062	6.365	7,57
IOF	28.957	22.961	5.996	26,11
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	23.223	22.393	830	3,71
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.341	696	645	92,62
IRPF	32.254	32.555	(302)	(0,93)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	7.856	8.602	(746)	(8,67)
IPI (Exceto Vinculado)	20.983	22.872	(1.889)	(8,26)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	41.141	52.101	(10.960)	(21,04)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	33.100	36.979	(3.878)	(10,49)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.047.778	961.301	86.477	9,00

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	52.885	18.078	34.807	192,54
. ENTIDADES FINANCEIRAS	116.754	100.777	15.976	15,85
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	30.391	23.892	6.499	27,20
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	27.889	23.295	4.593	19,72
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.313	2.157	4.156	192,65
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.861	11.070	1.791	16,18
. METALURGIA	14.839	13.128	1.711	13,03
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.769	10.657	1.112	10,43
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	8.495	7.591	903	11,90
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	3.677	2.849	827	29,03
SUBTOTAL [A]	285.872	213.495	72.377	33,90
DEMAIS [B]	500.725	502.607	(1.882)	(0,37)
TOTAL [C]=[A]+[B]	786.596	716.102	70.495	9,84

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 28.822 milhões/-17,34%) e IPI-Vinculado (R\$ 12.318 milhões/-28,52%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 27,18% no valor em dólar (volume) das importações, combinada com a redução de 5,72% na taxa média de câmbio, de 24,63% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 33,36% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.483 milhões/-5,24%):** o desempenho decorre da queda de 21,59% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2021 a maio de 2022 em comparação com o período de dezembro de 2020 a maio de 2021 – conforme dados da Anfavea). Adicionalmente, o Decreto 10.979, de 25/02/2022, reduziu as alíquotas do IPI automóveis em 18,5% e o Decreto 10.985, de 08/03/2022, estabeleceu a devolução ficta do IPI para veículos em estoque na fábrica em 25/02/2022;
- **IPI-Outros (R\$ 15.093 milhões/-9,07%):** resultado explicado pelo decréscimo de 3,11% na produção industrial de dezembro de 2021 a maio de 2022 em comparação com dezembro de 2020 a maio de 2021 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e pela redução de 35% nas alíquotas de todos os produtos (exceto fumo), de acordo com o disposto no Decreto 11.055, de 29/04/2022;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a junho de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	990	1.359	(370)	(27,19)
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.308	2.614	(306)	(11,71)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	876	1.052	(176)	(16,73)
SUBTOTAL [A]	4.174	5.025	(852)	(16,95)
DEMAIS [B]	10.920	11.574	(654)	(5,65)
TOTAL [C]=[A]+[B]	15.093	16.599	(1.506)	(9,07)

- **IRPF (R\$ 32.254 milhões/-0,93%)**: resultado que decorre, principalmente, dos decréscimos reais de 63,95% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores e de 5,34% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, conjugado com o acréscimo real de 29,91% na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	15.408	16.277	(869)	(5,34)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	9.272	7.138	2.135	29,91
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	867	2.404	(1.537)	(63,95)
CARNÊ-LEÃO	3.594	3.357	236	7,04
OUTROS	3.114	3.380	(266)	(7,88)
TOTAL	32.254	32.555	(302)	(0,93)

- **IRPJ (R\$ 168.284 milhões/+18,32%) e CSLL (R\$ 90.208 milhões/+28,06%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento de 83,05% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos geradores ocorridos ao longo de 2021, e ao acréscimo de 19,32% na arrecadação da estimativa mensal. Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 26 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a junho deste ano, e de 20 bilhões, no mesmo período de 2021.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	138.494	116.068	22.426	19,32
FINANCEIRA	22.835	20.785	2.050	9,86
DEMAIS	115.659	95.283	20.376	21,39
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	32.019	17.492	14.527	83,05
FINANCEIRA	7.206	5.981	1.226	20,49
DEMAIS	24.812	11.511	13.301	115,55
BALANÇO TRIMESTRAL	22.574	20.049	2.525	12,59
LUCRO PRESUMIDO	41.541	37.433	4.108	10,97
OUTROS	23.864	21.630	2.233	10,33
TOTAL	258.492	212.673	45.820	21,54

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	27.154	1.516	25.638	1.691,44
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	24.968	19.077	5.891	30,88
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.440	693	3.747	540,63
. COMÉRCIO VAREJISTA	11.850	8.800	3.050	34,66
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	5.684	3.799	1.884	49,59
. METALURGIA	6.983	5.196	1.788	34,40
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.987	2.567	1.420	55,31
. COMÉRCIO ATACADISTA	18.624	17.409	1.215	6,98
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	5.042	3.990	1.052	26,37
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	2.775	1.852	922	49,79
SUBTOTAL [A]	111.507	64.900	46.607	71,81
DEMAIS [B]	146.985	147.772	(787)	(0,53)
TOTAL [C]=[A]+[B]	258.492	212.673	45.820	21,54

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 90.427 milhões/+7,57%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,92%), “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+22,61%) e “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+9,25%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 43.867 milhões/+62,82%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 210,59% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 137,59% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 23.223 milhões/+3,71%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 14,00% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 58,73% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos”, e de 26,31% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 7.856 milhões/-8,67%):** resultado que reflete, principalmente, o decréscimo nominal de 61,17% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 28.957 milhões/+26,11%):** a arrecadação do período pode ser justificada pelo aumento nas operações de crédito, tanto da pessoa física quanto da pessoa jurídica, e pelo incremento das operações com títulos e valores mobiliários.

ARRECADÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	6.275	4.842	1.433	29,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	13.165	11.455	1.711	14,93
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.743	1.905	838	43,97
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	908	653	255	38,99
SUBTOTAL [A]	23.090	18.855	4.236	22,46
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.991	327	1.664	508,83
DEMAIS	3.876	3.780	97	2,56
SUBTOTAL [B]	5.867	4.107	1.760	42,86
TOTAL	28.957	22.961	5.996	26,11

- **Cofins (R\$ 160.091 milhões/+6,29%) e PIS/Pasep (R\$ 44.863 milhões/+5,19%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do acréscimo de 9,59% no volume de serviços (PMS-IBGE) e de 0,10%, no volume de vendas (PMC-IBGE), ambas no período compreendido de dezembro de 2021 a maio de 2022 em relação ao período compreendido de dezembro de 2020 a maio de 2021, do fim da tributação especial de produtos destinados à indústria petroquímica (Medida Provisória nº 1.095, de 31.12.21, com efeitos a partir de 1º.04.2022) e da redução a zero das alíquotas destas contribuições sobre o diesel, biodiesel, querosene de aviação e GLP, pela Lei Complementar nº 192, de 11 de abril de 2022 (alterada pela Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022), assim como da redução de 17,36% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	49.791	51.487	(1.696)	(3,29)
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.877	11.873	3.004	25,30
DEMAIS EMPRESAS	97.975	91.212	6.763	7,41
OUTROS	42.312	38.693	3.619	9,35
TOTAL	204.954	193.265	11.689	6,05

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	16.373	6.616	9.756	147,46
. COMÉRCIO VAREJISTA	11.290	7.245	4.046	55,84
. ENTIDADES FINANCEIRAS	15.832	12.917	2.915	22,57
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	10.557	9.532	1.026	10,76
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	4.684	3.708	976	26,33
. ALIMENTAÇÃO	1.345	586	759	129,62
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.668	2.060	608	29,51
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	3.151	2.593	558	21,51
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	1.065	548	517	94,43
. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	1.290	783	506	64,64
SUBTOTAL [A]	68.256	46.588	21.669	46,51
DEMAIS [B]	136.698	146.677	(9.979)	(6,80)
TOTAL [C]=[A]+[B]	204.954	193.265	11.689	6,05

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 14.227 milhões/-8,68%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 261.182 milhões/+6,52%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2021 a maio de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 23,83% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 11,54%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de maio de 2022, um saldo positivo de 1.051.503 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+658,1 mil postos), construção

(+155,5 mil postos) e indústrias de transformação (+155,1 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 2.655.840 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 38,40% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a junho de 2022 em relação ao mesmo período de 2021, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias. Observa-se que de abril a junho de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE JUNHO DE 2022 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2021 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2022, variação real (IPCA) de **+17,12%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, em razão do crescimento da arrecadação, no mês de junho de 2022, da arrecadação do IRPJ e da CSLL, do IRRF-Rendimentos do Capital e da Contribuição Previdenciária.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.292 milhões/-14,54%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.652 milhões/-38,38%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 27,37% no valor em dólar (volume) das importações e de 0,34% na taxa média de câmbio, combinada com a redução de 27,50% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 45,92% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.282 milhões/-19,28%):** apesar do crescimento de 1,59% na produção industrial de maio de 2022 em relação a maio de 2021 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE), o resultado é explicado pela redução de 35% nas alíquotas de todos os produtos (exceto fumo e automóveis) conforme o Decreto 11.055, de 29/04/2022;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/22 [A]	JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	327	461	(134)	(29,00)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	255	330	(74)	(22,56)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	166	224	(58)	(25,95)
SUBTOTAL [A]	748	1.014	(266)	(26,23)
DEMAIS [B]	1.534	1.813	(279)	(15,39)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.282	2.827	(545)	(19,28)

- **IRPF (R\$ 6.334 milhões/+7,08%):** desempenho explicado, principalmente, pelo acréscimo real de 64,41% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de junho de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/22 [A]	JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.940	2.981	(41)	(1,36)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.212	1.345	866	64,41
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	96	398	(302)	(75,79)
CARNÊ-LEÃO	556	597	(41)	(6,84)
OUTROS	529	594	(64)	(10,85)
TOTAL	6.334	5.915	419	7,08

- **IRPJ (R\$ 22.985 milhões/+37,57%) e CSLL (R\$ 11.283 milhões/+37,27%):** esse resultado deveu-se, basicamente, pelo acréscimo de 45,10% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve pagamentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 6 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/22 [A]	JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	26.570	18.312	8.258	45,10
FINANCEIRA	2.792	2.674	118	4,42
DEMAIS	23.778	15.638	8.140	52,05
BALANÇO TRIMESTRAL	1.238	1.140	99	8,67
LUCRO PRESUMIDO	2.352	2.282	69	3,03
OUTROS	4.109	3.195	914	28,61
TOTAL	34.269	24.928	9.340	37,47

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/22 [A]	JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	10.778	180	10.598	5.873,32
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	773	85	688	807,23
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.431	995	436	43,81
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	833	580	254	43,74
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.178	1.998	180	9,03
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	531	393	138	35,04
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	693	583	110	18,89
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	335	231	104	44,99
. TELECOMUNICAÇÕES	178	85	93	109,49
. ALIMENTAÇÃO	141	51	90	174,54
SUBTOTAL [A]	17.872	5.181	12.691	244,94
DEMAIS [B]	16.397	19.747	(3.350)	(16,97)
TOTAL [C]=[A]+[B]	34.269	24.928	9.340	37,47

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 13.513 milhões/+9,05%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+7,15%); “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+9,72%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+98,98%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 15.207 milhões/+97,42%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 176,42% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 166,26% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 5.016 milhões/+38,39%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 443,24% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos”, de 298,05% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, e de 904,77% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.355 milhões/+4,07%):** o desempenho apresentado reflete o acréscimo nominal de 16,33% na arrecadação do item “Remuneração de serviços prestados por PJ”.
- **IOF (R\$ 4.782 milhões/+10,72%):** a arrecadação de junho de 2022 foi influenciada, principalmente, pelo crescimento da arrecadação do imposto incidente sobre as operações de crédito para pessoas jurídicas e sobre operações com títulos ou valores mobiliários.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/22 [A]	JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.056	966	90	9,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.201	2.192	9	0,40
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	427	375	52	13,88
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	119	100	20	19,71
SUBTOTAL [A]	3.804	3.633	171	4,69
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	346	85	261	308,84
DEMAIS	633	601	31	5,21
SUBTOTAL [B]	978	686	292	42,62
TOTAL	4.782	4.319	463	10,72

- **Cofins (R\$ 26.703 milhões/+12,16%) e PIS/Pasep (R\$ 7.538 milhões/+10,53%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do decréscimo real de 0,70% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do acréscimo real de 9,20% no volume de serviços (PMS-IBGE) em maio de 2022 em relação a maio de 2021, do desempenho da arrecadação do setor de combustíveis e do comércio varejista, do fim da tributação especial de produtos destinados à indústria petroquímica (Medida Provisória nº 1.095, de 31.12.21, com efeitos a partir de 1º.04.2022), da redução a zero das alíquotas destas contribuições sobre óleo diesel, biodiesel, querosene de aviação e GLP, pela Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, com alteração que lhe foi trazida pela Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022, e do decréscimo de 14,99% no volume das compensações tributárias em relação ao período anterior.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/22 [A]	JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.870	8.229	(359)	(4,37)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.511	2.033	477	23,47
DEMAIS EMPRESAS	16.393	14.538	1.855	12,76
OUTROS	7.468	5.827	1.641	28,16
TOTAL	34.241	30.628	3.614	11,80

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUN/22 [A]	JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	2.265	1.093	1.172	107,24
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.837	1.223	614	50,18
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.640	2.065	575	27,85
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.836	1.528	308	20,18
. METALURGIA	853	623	230	36,94
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	820	595	225	37,88
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.506	1.366	140	10,26
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	692	555	138	24,81
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	556	422	134	31,87
. ALIMENTAÇÃO	223	106	117	110,74
SUBTOTAL [A]	13.228	9.574	3.654	38,16
DEMAIS [B]	21.013	21.053	(40)	(0,19)
TOTAL [C]=[A]+[B]	34.241	30.628	3.614	11,80

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.518 milhões/-11,28%):** resultado é explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 44.516 milhões/+10,80%):** a massa salarial habitual de maio de 2022 em relação a maio de 2021, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 16,21%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 4,01%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de maio de 2022, um saldo positivo de 277.018 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+120,3 mil postos), comércio (+47,6 mil postos) e indústrias de transformação (+42,1 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 89,77% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em relação a junho de 2021, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias. Observa-se que em junho de 2021 houve diferimento dos pagamentos de Simples Nacional.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JUNHO DE 2022 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2022 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de junho de 2022, acréscimo real (IPCA) de **8,69%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do pagamento, em junho, do IRRF-Capital decorrente do come-cotas relativo aos rendimentos dos fundos de renda fixa e da arrecadação do IRPJ e da CSLL.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2019 A 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022

(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019		2020		2021		2022	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	649.257	35,52	635.842	37,22	763.679	38,50	456.377	43,56
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	583.064	31,90	553.387	32,39	583.633	29,42	284.261	27,13
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	509.214	27,86	459.415	26,89	543.556	27,40	261.863	24,99
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	50.608	2,77	25.990	1,52	53.614	2,70	28.975	2,77
OUTROS	35.633	1,95	33.693	1,97	39.031	1,97	16.303	1,56
TOTAL	1.827.776	100,00	1.708.327	100,00	1.983.513	100,00	1.047.778	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Em 2020, houve redução de alíquotas nas operações de crédito, que reduziram a participação dos Tributos sobre transações financeiras, no total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2021 e nos meses de janeiro a junho de 2022.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2021	130
JAN	12
FEV	13
MAR	7
ABR	8
MAI	11
JUN	11
JAN-JUN 2022	63

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2021	0	-	(0)	-	(0)	-
JAN	0	-	0	9	0	9
FEV	0	-	0	10	0	10
MAR	0	-	0	12	0	12
ABR	0	-	0	12	0	12
MAI	0	-	0	11	0	11
JUN	0	-	0	12	0	12
JAN-JUN 2022	0	-	0	-	0	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	1	0	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	14	1	1	1	1	1	1	4
IOF	(0)	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	14	1	1	1	1	1	1	3
PIS/PASEP	3	0	0	0	0	0	0	1
CSLL	5	0	0	0	0	0	0	2
SIMPLES (*)	0	0	-	-	-	0	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	37	2	2	2	2	2	2	11

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN	73	168	241
FEV	95	192	287
MAR	73	170	243
ABR	80	227	308
MAI	73	168	241
JUN	83	170	253
JAN-JUN 2022	478	1.094	1.572

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN	14	40	152	192	206
FEV	22	40	153	192	215
MAR	13	40	154	194	207
ABR	14	41	154	196	209
MAI	16	41	155	196	212
JUN	14	38	156	194	208
JAN-JUN 2022	93	241	924	1.164	1.258

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN	35	91	126
FEV	33	88	121
MAR	42	96	138
ABR	34	91	125
MAI	37	99	135
JUN	34	97	131
JAN-JUN 2022	214	562	776

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN	19	289	308
FEV	20	290	310
MAR	19	305	324
ABR	21	290	312
MAI	20	264	284
JUN	19	265	284
JAN-JUN 2022	118	1.704	1.822

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
JAN	10.566	8.960	1.874	1.557	1.410	1.088	13.850	11.604
FEV	8.113	6.683	1.354	1.161	1.097	875	10.564	8.719
MAR	8.646	6.821	1.431	1.148	1.169	908	11.245	8.878
ABR	9.216	4.690	1.568	708	1.245	677	12.028	6.075
MAI	9.418	4.517	1.587	698	1.258	628	12.262	5.843
JUN	10.076	4.720	1.750	752	1.332	654	13.158	6.126
JAN-JUN	56.034	36.391	9.563	6.025	7.510	4.830	73.107	47.245

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2021	176.200	70,97	46.164	18,59	25.907	10,43	248.271	100,00
JAN	39.154	74,93	10.615	20,31	2.483	4,75	52.252	100,00
FEV	13.525	78,12	1.754	10,13	2.034	11,75	17.313	100,00
MAR	18.894	82,77	1.734	7,60	2.200	9,64	22.829	100,00
ABR	20.693	63,81	9.499	29,29	2.238	6,90	32.430	100,00
MAI	12.365	76,10	1.706	10,50	2.178	13,40	16.249	100,00
JUN	19.096	83,08	1.547	6,73	2.343	10,19	22.985	100,00
JAN-JUN 2022	123.728	75,42	26.854	16,37	13.476	8,21	164.058	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
JAN	888	194	181	417	1.728	1.211	1.919	998	1.768	1.557	6.485	4.377
FEV	786	256	83	315	189	63	2.323	828	1.632	1.413	5.014	2.875
MAR	912	217	141	466	150	135	1.861	923	1.603	1.318	4.667	3.058
ABR	1.270	259	134	320	495	239	2.401	1.032	1.664	1.435	5.963	3.284
MAI	1.387	353	232	364	243	91	2.370	915	1.574	1.536	5.807	3.259
JUN	10.294	3.724	146	614	472	146	2.612	981	1.682	1.420	15.207	6.885
JAN-JUN	15.538	5.003	917	2.495	3.278	1.885	13.487	5.677	9.923	8.678	43.143	23.737
VAR. % 2022/2021	210,59		-63,24		73,89		137,59		14,34		81,75	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a junho dos anos de 2021 e 2022.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/2022 [A]	JAN-JUN/2021 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	33.095	21.424	11.670	38,40
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	690	890	(199)	(30,09)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	36	30	6	8,08
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	33.821	22.344	11.477	35,64

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021

(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUN/22 [A]	JAN-JUN/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	51.012	36.282	14.730	40,60
OUTROS	15.110	5.905	9.205	155,88
TOTAL	66.122	42.187	23.935	56,73

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022 [A]	2021 [B]	[A] - [B]
IPI-Desoneração linear	1.900	-	1.900
PIS-Cofins Combustíveis	1.700	-	1.700
Folha de Salários	643	512	131
Planos de Saúde	256	229	27
Tributação PLR	253	226	27
Depreciação Acelerada BK	181	162	19
Rota 2030	178	159	19
IRPF-Transportadores	164	147	17
IPI-Total	156	139	17
Lucro Presumido	137	122	15
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	116	104	12
Entidades Beneficentes - Cebas	106	95	11
Cesta Básica	51	45	5
Transporte Coletivo	51	45	5
Outros	4.167	3.724	443
TOTAL	10.057	5.709	4.349

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2022 e 2021 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022 [A]	2021 [B]	[A] - [B]
IPI-Desoneração linear	3.900	-	3.900
Folha de Salários	3.439	2.768	671
PIS-Cofins Combustíveis	3.400	3.000	400
Planos de Saúde	1.273	1.145	128
Tributação PLR	1.256	1.130	126
Depreciação Acelerada BK	901	810	91
Rota 2030	882	794	89
IRPF-Transportadores	817	735	82
IPI-Total	773	695	78
Lucro Presumido	678	610	68
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	578	520	58
Entidades Beneficentes - Cebas	526	473	53
Cesta Básica	252	226	25
Transporte Coletivo	252	226	25
Outros	20.703	18.620	2.083
TOTAL	39.630	31.753	7.877

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2022 E JUNHO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022		2021	VARIACÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/22 MAI/22	JUN/22 JUN/21
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.292	4.675	4.488	(8,19)	(4,38)
I.P.I-TOTAL	4.950	4.814	5.783	2,81	(14,41)
I.P.I-FUMO	560	543	433	3,06	29,38
I.P.I-BEBIDAS	110	119	222	(8,22)	(50,60)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	346	210	206	64,65	68,44
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.652	1.711	2.397	(3,44)	(31,06)
I.P.I-OUTROS	2.282	2.231	2.527	2,31	(9,68)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	64.410	54.442	42.583	18,31	51,26
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.334	13.627	5.287	(53,52)	19,80
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.985	16.249	14.933	41,46	53,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.702	2.101	1.482	(19,00)	14,87
DEMAIS EMPRESAS	21.283	14.148	13.452	50,44	58,22
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	35.090	24.566	22.363	42,84	56,92
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.513	14.401	11.075	(6,17)	22,01
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.207	5.807	6.885	161,89	120,88
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.016	3.011	3.240	66,57	54,84
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.355	1.347	1.163	0,53	16,45
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.782	4.850	3.860	(1,39)	23,88
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	39	42	36	(7,76)	7,91
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	26.703	25.285	21.278	5,61	25,50
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.156	2.156	1.580	0,02	36,46
DEMAIS EMPRESAS	24.547	23.129	19.698	6,13	24,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.538	7.017	6.096	7,43	23,67
ENTIDADES FINANCEIRAS	354	357	237	(0,67)	49,33
DEMAIS EMPRESAS	7.184	6.660	5.858	7,87	22,63
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.283	8.869	7.347	27,22	53,58
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.091	1.475	910	(26,03)	19,87
DEMAIS EMPRESAS	10.192	7.394	6.436	37,84	58,35
CIDE-COMBUSTÍVEIS	220	218	34	0,75	548,91
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.051	3.015	3.058	1,22	(0,20)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.518	2.555	2.536	(1,46)	(0,74)
SUBTOTAL [A]	129.786	115.783	97.099	12,09	33,66
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	44.516	43.521	35.909	2,28	23,97
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	174.302	159.304	133.008	9,41	31,05
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.738	6.029	4.161	11,76	61,93
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	181.040	165.333	137.169	9,50	31,98

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MAIO E JUNHO DE 2022 E JUNHO DE 2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022		2021	VARIACÃO (%)	
	JUNHO	MAIO	JUNHO	JUN/22 MAI/22	JUN/22 JUN/21
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.292	4.706	5.022	(8,80)	(14,54)
I.P.I-TOTAL	4.950	4.847	6.471	2,13	(23,51)
I.P.I-FUMO	560	547	484	2,37	15,64
I.P.I-BEBIDAS	110	120	248	(8,83)	(55,85)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	346	212	230	63,56	50,54
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.652	1.723	2.681	(4,08)	(38,38)
I.P.I-OUTROS	2.282	2.245	2.827	1,63	(19,28)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	64.410	54.807	47.644	17,52	35,19
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.334	13.719	5.915	(53,83)	7,08
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.985	16.358	16.708	40,52	37,57
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.702	2.115	1.658	(19,54)	2,67
DEMAIS EMPRESAS	21.283	14.242	15.051	49,44	41,41
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	35.090	24.731	25.021	41,89	40,25
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.513	14.497	12.392	(6,79)	9,05
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.207	5.846	7.703	160,15	97,42
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.016	3.032	3.625	65,47	38,39
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.355	1.356	1.302	(0,14)	4,07
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.782	4.882	4.319	(2,05)	10,72
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	39	42	40	(8,37)	(3,56)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	26.703	25.454	23.807	4,91	12,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.156	2.170	1.768	(0,65)	21,97
DEMAIS EMPRESAS	24.547	23.284	22.039	5,42	11,38
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.538	7.064	6.820	6,72	10,53
ENTIDADES FINANCEIRAS	354	359	265	(1,33)	33,46
DEMAIS EMPRESAS	7.184	6.705	6.555	7,15	9,60
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.283	8.929	8.220	26,37	37,27
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.091	1.485	1.019	(26,52)	7,14
DEMAIS EMPRESAS	10.192	7.444	7.201	36,92	41,53
CIDE-COMBUSTÍVEIS	220	220	38	0,08	479,97
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.051	3.035	3.421	0,55	(10,80)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.518	2.572	2.838	(2,12)	(11,28)
SUBTOTAL [A]	129.786	116.558	108.641	11,35	19,46
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	44.516	43.813	40.177	1,60	10,80
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	174.302	160.372	148.818	8,69	17,12
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.738	6.070	4.656	11,02	44,73
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	181.040	166.441	153.474	8,77	17,96

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022	2021	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2022	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	28.189	30.663	(8,07)	2,59	3,48
I.P.I-TOTAL	32.540	35.268	(7,74)	2,99	4,00
I.P.I-FUMO	3.289	2.796	17,66	0,30	0,32
I.P.I-BEBIDAS	1.018	1.340	(24,03)	0,09	0,15
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.452	1.373	5,76	0,13	0,16
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.022	15.161	(20,70)	1,10	1,72
I.P.I-OUTROS	14.758	14.599	1,09	1,35	1,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	357.934	278.307	28,61	32,85	31,55
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	31.820	28.767	10,61	2,92	3,26
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	164.058	124.674	31,59	15,06	14,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	15.833	13.641	16,06	1,45	1,55
DEMAIS EMPRESAS	148.225	111.033	33,50	13,60	12,59
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	162.056	124.866	29,78	14,87	14,16
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	88.478	73.884	19,75	8,12	8,38
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	43.143	23.737	81,75	3,96	2,69
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	22.741	19.676	15,58	2,09	2,23
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.694	7.568	1,66	0,71	0,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	28.367	20.233	40,20	2,60	2,29
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	252	203	23,71	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	156.690	132.435	18,32	14,38	15,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.523	9.048	38,40	1,15	1,03
DEMAIS EMPRESAS	144.168	123.386	16,84	13,23	13,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	43.910	37.495	17,11	4,03	4,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.052	1.402	46,37	0,19	0,16
DEMAIS EMPRESAS	41.858	36.093	15,97	3,84	4,09
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	87.810	61.739	42,23	8,06	7,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.348	9.882	35,07	1,23	1,12
DEMAIS EMPRESAS	74.462	51.857	43,59	6,83	5,88
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.313	614	113,85	0,12	0,07
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.227	18.618	(2,10)	1,67	2,11
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.931	13.710	1,61	1,28	1,55
SUBTOTAL [A]	769.163	629.286	22,23	70,59	71,35
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	255.822	215.649	18,63	23,48	24,45
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.024.984	844.935	21,31	94,07	95,80
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	64.607	37.062	74,32	5,93	4,20
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.089.591	881.996	23,54	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO - 2022/2021
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022	2021	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2022	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	28.822	34.868	(17,34)	2,59	3,47
I.P.I-TOTAL	33.301	40.105	(16,96)	2,99	4,00
I.P.I-FUMO	3.362	3.182	5,66	0,30	0,32
I.P.I-BEBIDAS	1.044	1.525	(31,55)	0,09	0,15
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.483	1.565	(5,24)	0,13	0,16
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.318	17.233	(28,52)	1,11	1,72
I.P.I-OUTROS	15.093	16.599	(9,07)	1,35	1,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	365.912	316.786	15,51	32,85	31,57
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	32.254	32.555	(0,93)	2,90	3,24
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	168.284	142.231	18,32	15,11	14,17
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.323	15.589	4,71	1,47	1,55
DEMAIS EMPRESAS	151.961	126.642	19,99	13,64	12,62
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	165.374	141.999	16,46	14,85	14,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	90.427	84.062	7,57	8,12	8,38
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	43.867	26.942	62,82	3,94	2,68
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	23.223	22.393	3,71	2,08	2,23
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.856	8.602	(8,67)	0,71	0,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	28.957	22.961	26,11	2,60	2,29
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	257	231	11,21	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	160.091	150.616	6,29	14,37	15,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.783	10.280	24,35	1,15	1,02
DEMAIS EMPRESAS	147.309	140.336	4,97	13,22	13,98
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	44.863	42.649	5,19	4,03	4,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.095	1.594	31,45	0,19	0,16
DEMAIS EMPRESAS	42.768	41.055	4,17	3,84	4,09
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	90.208	70.442	28,06	8,10	7,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.806	11.306	22,11	1,24	1,13
DEMAIS EMPRESAS	76.402	59.135	29,20	6,86	5,89
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.341	696	92,62	0,12	0,07
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.616	21.168	(12,05)	1,67	2,11
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.227	15.580	(8,68)	1,28	1,55
SUBTOTAL [A]	786.596	716.102	9,84	70,62	71,36
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	261.182	245.200	6,52	23,45	24,43
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.047.778	961.301	9,00	94,06	95,80
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	66.122	42.187	56,73	5,94	4,20
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.113.900	1.003.488	11,00	100,00	100,00



TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)	
1996	132.834	648.338	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	696.223	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	732.828	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	809.354	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	870.484	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	928.223	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.028.258	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.001.885	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.103.684	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.190.666	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.287.512	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.447.495	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.543.691	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.501.422	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.656.126	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.824.366	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.829.234	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.909.928	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.872.634	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.785.453	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.742.907	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.737.858	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.797.092	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.827.776	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.708.327	(3,36)	(6,54)	19,10
2021	1.792.027	1.983.513	25,63	16,11	20,65

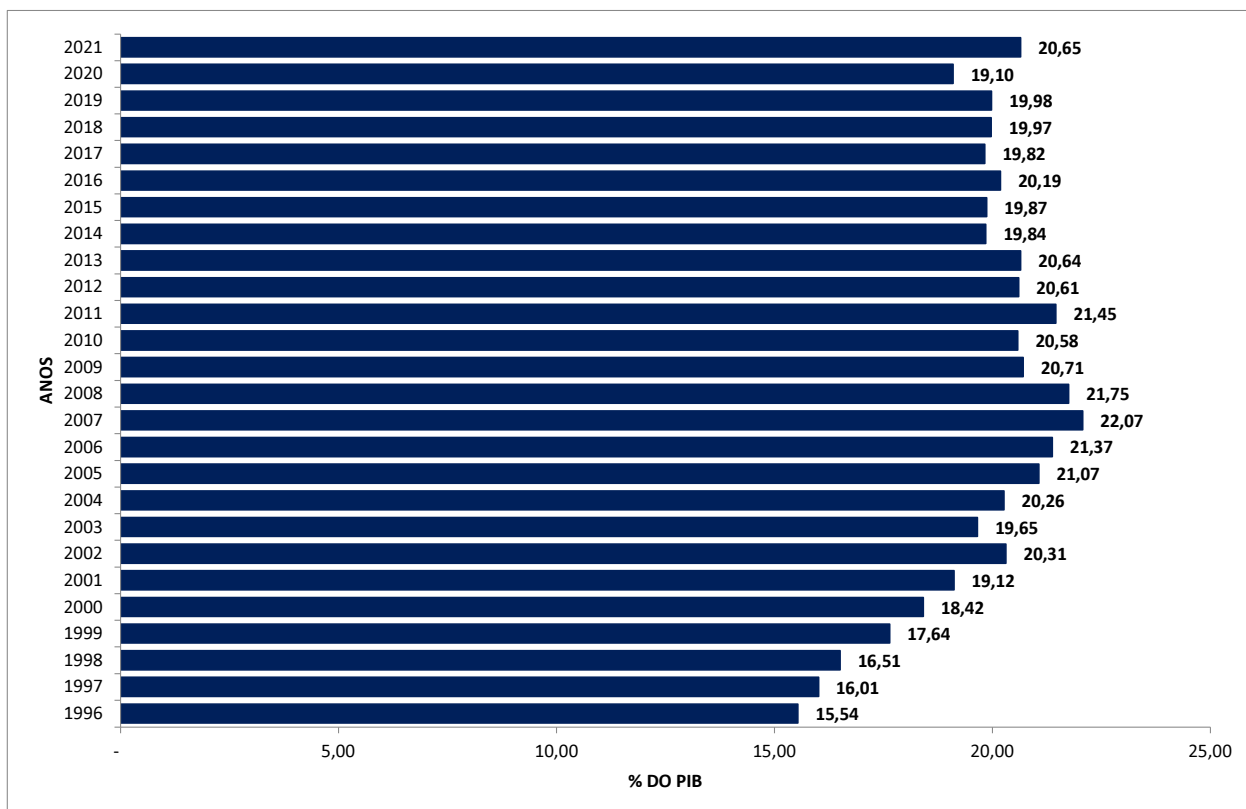


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	445.995	43,51	31,08	278.417	27,16	17,23	256.187	24,99	10,69	28.385	2,77	40,28	16.000	1,56	3,21	1.024.984	100,00	21,31

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2021 E JANEIRO A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	470.784	32,52	-	395.214	27,30	-	455.309	31,45	-	106.887	7,38	-	19.301	1,33	-	1.447.495	100,00	-
2008	539.673	34,96	14,63	435.128	28,19	10,10	503.848	32,64	10,66	49.091	3,18	(54,07)	15.951	1,03	(17,36)	1.543.691	100,00	6,65
2009	514.643	34,28	(4,64)	459.142	30,58	5,52	455.438	30,33	(9,61)	42.464	2,83	(13,50)	29.736	1,98	86,42	1.501.422	100,00	(2,74)
2010	527.791	31,87	2,55	508.100	30,68	10,66	534.049	32,25	17,26	55.325	3,34	30,29	30.861	1,86	3,78	1.656.126	100,00	10,30
2011	600.369	32,91	13,75	534.306	29,29	5,16	581.164	31,86	8,82	62.046	3,40	12,15	46.481	2,55	50,62	1.824.366	100,00	10,16
2012	595.114	32,53	(0,88)	559.700	30,60	4,75	592.963	32,42	2,03	57.140	3,12	(7,91)	24.316	1,33	(47,69)	1.829.234	100,00	0,27
2013	610.996	31,99	2,67	562.174	29,43	0,44	620.296	32,48	4,61	51.223	2,68	(10,36)	65.239	3,42	168,30	1.909.928	100,00	4,41
2014	606.738	32,40	(0,70)	552.822	29,52	(1,66)	620.495	33,13	0,03	48.596	2,60	(5,13)	43.983	2,35	(32,58)	1.872.634	100,00	(1,95)
2015	577.862	32,37	(4,76)	520.978	29,18	(5,76)	588.508	32,96	(5,16)	51.967	2,91	6,94	46.137	2,58	4,90	1.785.453	100,00	(4,66)
2016	597.700	34,29	3,43	504.528	28,95	(3,16)	533.476	30,61	(9,35)	46.400	2,66	(10,71)	60.803	3,49	31,79	1.742.907	100,00	(2,38)
2017	573.314	32,99	(4,08)	513.668	29,56	1,81	551.157	31,71	3,31	46.065	2,65	(0,72)	53.654	3,09	(11,76)	1.737.858	100,00	(0,29)
2018	605.648	33,70	5,64	535.221	29,78	4,20	564.993	31,44	2,51	46.674	2,60	1,32	44.557	2,48	(16,95)	1.797.092	100,00	3,41
2019	649.257	35,52	7,20	583.064	31,90	8,94	509.214	27,86	(9,87)	50.608	2,77	8,43	35.633	1,95	(20,03)	1.827.776	100,00	1,71
2020	635.842	37,22	(2,07)	553.387	32,39	(5,09)	459.415	26,89	(9,78)	25.990	1,52	(48,64)	33.693	1,97	(5,44)	1.708.327	100,00	(6,54)
2021	763.679	38,50	20,11	583.633	29,42	5,47	543.556	27,40	18,31	53.614	2,70	106,28	39.031	1,97	15,84	1.983.513	100,00	16,11
2022	456.377	43,56	17,79	284.261	27,13	5,27	261.863	24,99	(0,53)	28.975	2,77	26,18	16.303	1,56	(7,32)	1.047.778	100,00	9,00

GRÁFICO I
ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

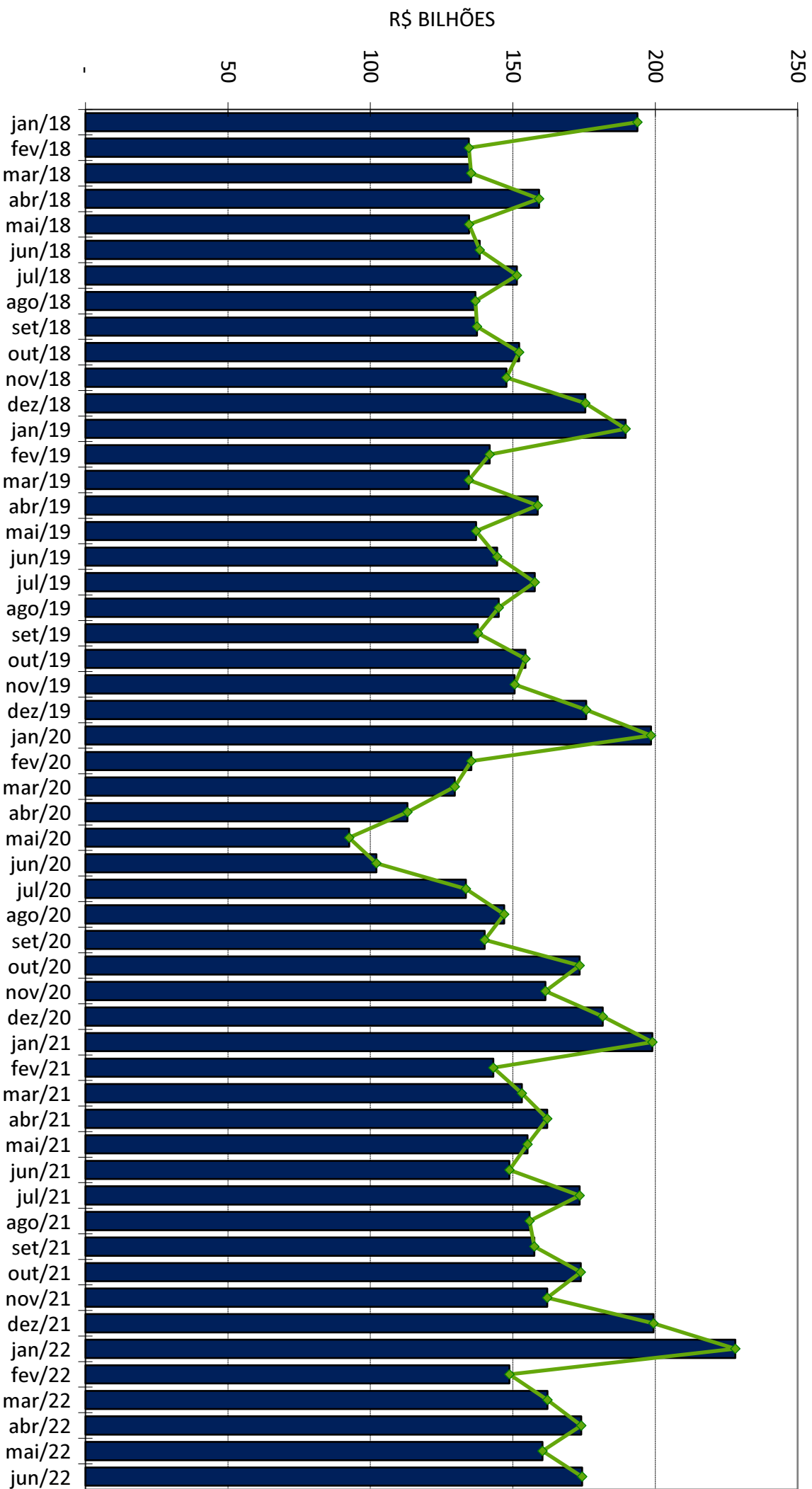


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JUNHO DE 2022
(A PREÇOS DE JUNHO/2022 - IPCA)

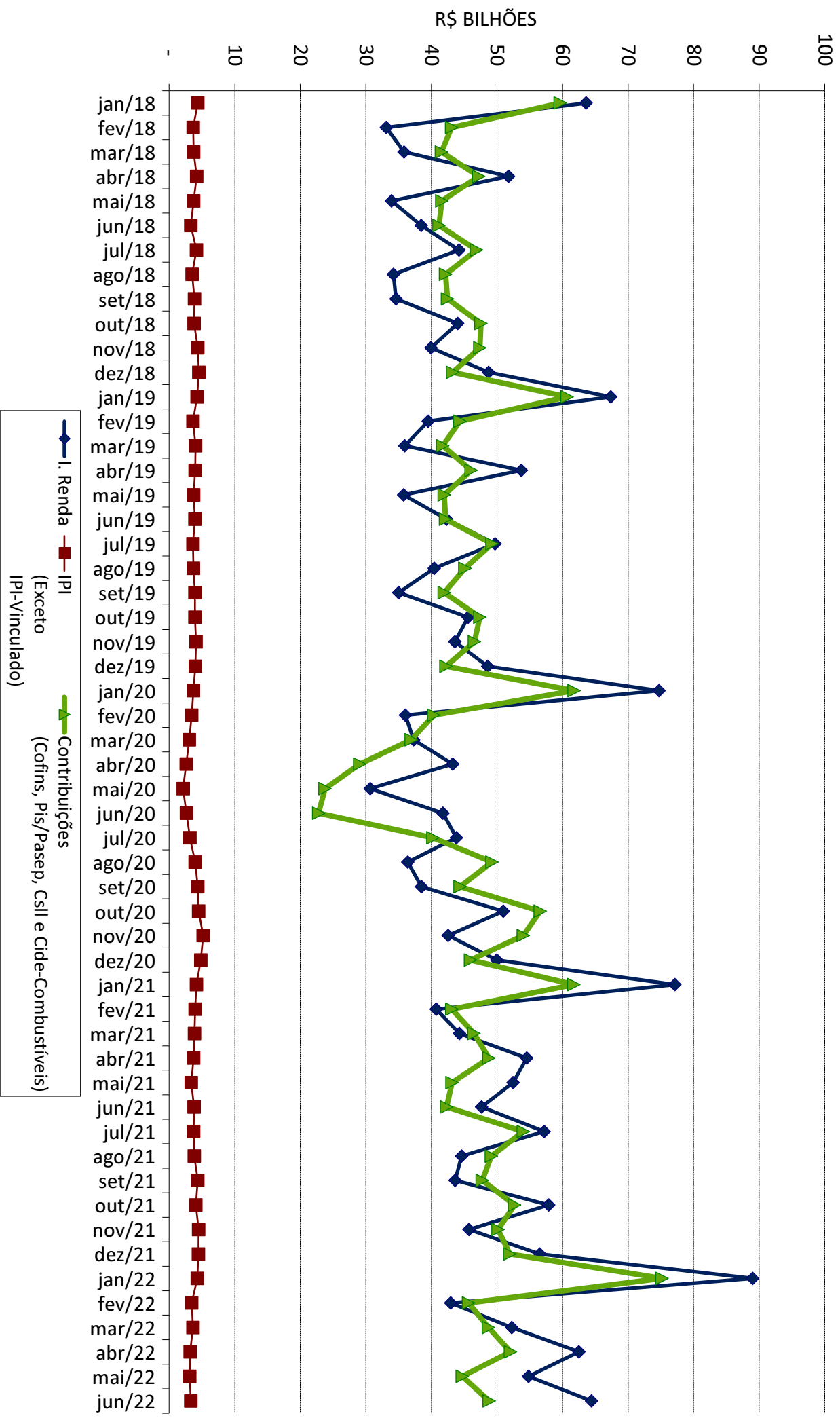
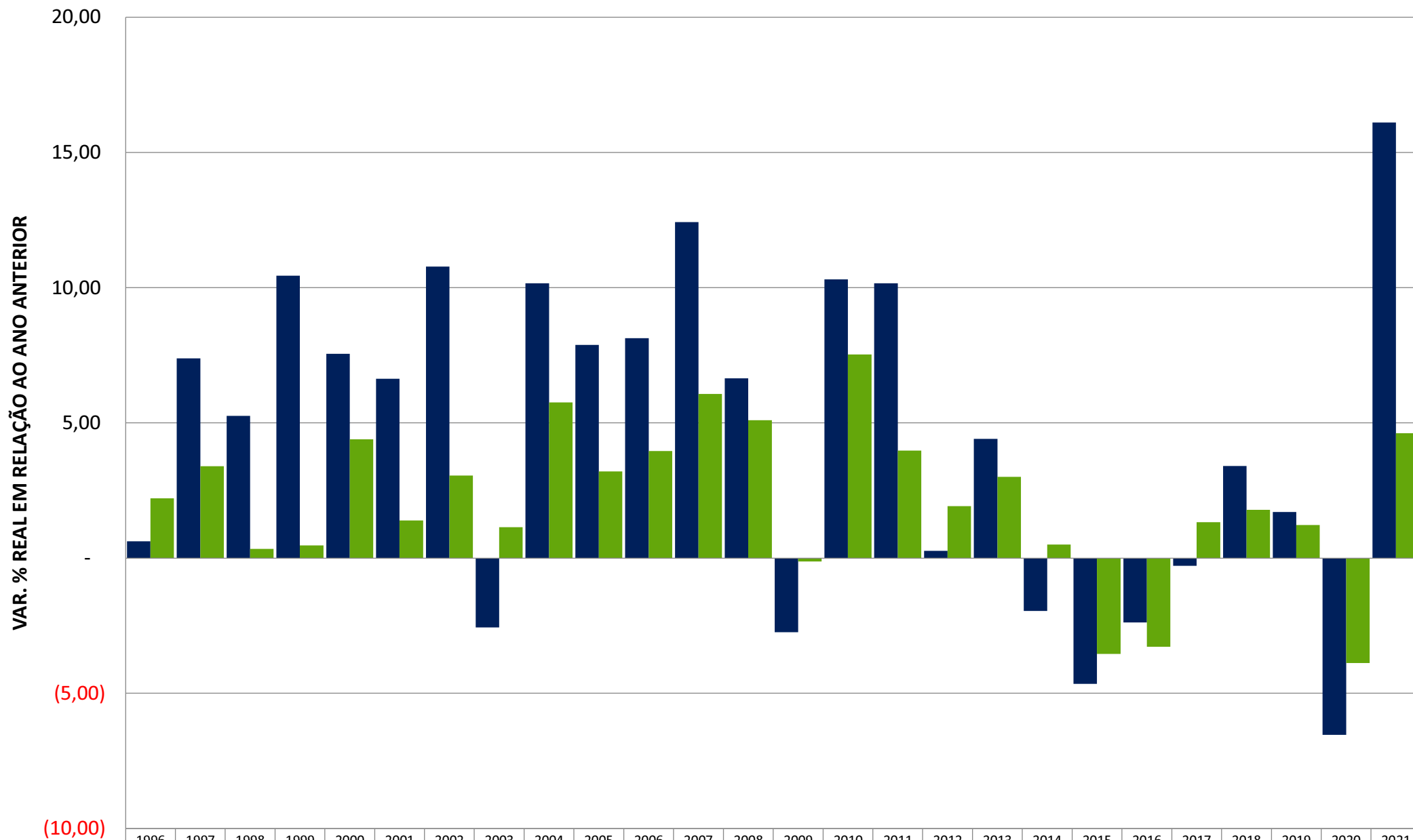


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2021



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,88)	4,62